

## CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 37/2022/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.007662/2022-77

DOCUMENTO SEI Nº 1736750

INTERESSADO(S): LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 37/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, torna público a **CHAMADA PÚBLICA** do edital de seleção de profissionais para atuarem como colaboradores eventuais nas funções descritas no edital em atendimento do Curso de Formação Inicial em Eletricista Instalador de Energias Renováveis, que faz parte do Programa Qualifica Mais Energif, de acordo com as disposições a seguir.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 37/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, de 25 de agosto de 2022, que prevê selecionar profissionais de diversos perfis para atuarem como colaboradores eventuais na oferta, pelo *Campus* Porto Velho Calama do IFRO, do Curso de Formação Inicial em **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** vinculados ao Programa Qualifica Mais Energif, que será executado nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº37/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas, houve desistência precoce de candidatos e os candidatos que estão classificados já estão exercendo suas funções, por essa razão será feito um cadastro reserva para algumas disciplinas.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão o Edital Nº 37/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro 1 deste Edital** e os critérios citados no item 2 do Edital Nº37/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

### 2. VAGA(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertada as vaga nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

**Quadro 1 — Quantitativo de vagas**

CURSO ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			
Componente Curricular	Carga Horária	Nº de vagas	Requisitos Mínimos de Formação
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	40h	1 + cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica com experiência comprovada em montagem de sistemas fotovoltaicos. <b>Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Empreendedorismo e Estudo de Viabilidade de Negócio.	20h	1 + Cadastro reserva	Graduação em Administração, Graduação em qualquer área com experiência comprovada em gestão de negócios, Graduação em qualquer área com pós em gestão de negócios. <b>Vagas para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	30h	1 + Cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Automação, Tecnólogo em Eletrônica. <b>Vagas para servidor público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	40h	Cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Automação, Tecnólogo em Eletrônica. <b>Vagas para servidor público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Células	20h	Cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Automação, Tecnólogo em Eletrônica. <b>Vagas para servidor público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de água	30h	Cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Automação, Tecnólogo em Eletrônica. <b>Vagas para servidor público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	20h	Cadastro reserva	Graduação em Engenharia e Pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. <b>Vagas para servidor público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/5Uv128FaCwX3XniX7> até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, legíveis e em formato de arquivo PDF e conforme as instruções do formulário:

- a) Cópia do documento de identificação oficial, com foto;

b) Ficha(s) de pontuação acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios de formação e experiência indicados e contabilizados pelo candidato na referida ficha, conforme o Apêndice 2.

c) Cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera, exceto para servidores do IFRO.

d) Cópia simples do contracheque ou carteira de trabalho, se não for servidor público.

3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Apêndice 2; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

3.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet, falhas em computadores ou outros problemas fora de seu controle.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

##### Quadro 2 — Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	04/09 à 09/10/2022	Formulário: <a href="https://forms.gle/5Uv128FaCwX3XniX7">https://forms.gle/5Uv128FaCwX3XniX7</a>
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	10/10/2022	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/10/2022	E - m a i l : <a href="mailto:energifcalama@ifro.edu.br">energifcalama@ifro.edu.br</a> por meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	13/10/2022	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Envio da documentação pelos candidatos convocados	13 a 15/10/2022	E-mail: <a href="mailto:energifcalama@ifro.edu.br">energifcalama@ifro.edu.br</a>
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus.	Conforme a programação do Campus, que será enviada por e-mail aos convocados.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Energif no *Campus* Gestor, pelo e-mail [energifcalama@ifro.edu.br](mailto:energifcalama@ifro.edu.br).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Qualifica Mais Energif.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1736750** e o código CRC **57F4E8E2**.